

O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica se uma vez por semana. ASSIGNATURA—2\$000 per trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha.—NUMERO AVULSO 200 reis.—TYP. RUA BELLA.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 21.—Circulam aqui boatos de modificação no corpo diplomatico brasileiro em virtude de escandalos que se tem descoberto.

Santiago, 4.—A epidemia do cholera vai diminuindo no Chile.

Buenos-Ayres, 20.—O cho era morbus declina de intensidade na provincia do Salto.

Lisboa, 20.—S. M. El-rei D. Luiz I está melhorado dos seus incomodos.

Buenos-Ayres 20.—Foi aqui descoberta uma conspiração que tinha por fim derrubar D. Juarez Celman, presidente da republica.

Os conspiradores foram presos. S. Petersburgo, 21.—A conspiração da Varzov'a foi completamente frustrada por causa das prisões realizadas pela policia.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1888.—A Gazeta de Noticia acaba de afirmar que está resolvido o regresso de S. M. o Imperador a esta corte, em junho proximo.

Rio de Janeiro, 28.—S. M. o Imperador regressara a esta corte logo que se effectue o casamento de S. Alteza o Principe D. Pedro Augusto, casamento que está justo com uma filha do Conde de Flandres.

Lisboa, 28.—A enfermidade d'Elrei D. Luiz I começa a causar seria inquietação.

Rio de Janeiro, 30.—Da comarca da Palma, foi removido para a de Breyes, no Pará, o juiz de direito dr. Francisco Silva Saldanha, sendo declarado avulso o dr. Madiel Pinheiro.

Roma, 31.—O summo pontifice, Leão XIII, recebendo hoje no vaticano os peregrinos brasileiros, exteriorou bastantes elogios a S. M. o Imperador o sr. D. Pedro II, concluindo por fazer votos pela felicidade da familia imperial.

Rio de Janeiro, 31.—Telegrammas de Montevideo dizem que foi ali descoberta uma conspiração que tinha por fim assassinar o presidente da republica Oriental do Uruguay.

Consta que o general Santos, ex-presidente d'aquella republica, que se acha actualmente nesta corte, seguirá para Montevideo.

Recife, 1.º de fevereiro.—Deu se hontem a noute no theatro Santa Izabel, um conflicto, por occasião do beneficio do artista Campos.

Foi estrondosamente pateado Garrido, director da empresa, tomando parte nesta desagradavel manifestação todos os academicos da faculdade de direito que aqui se acham.

Reagindo Garrido, do modo offensivo aos academicos, travou-se a luta, ficando feridas muitas pessoas.

Intervio a policia, que espaldejou brutalmente o povo.

Deu-se então verdadeira desordem no theatro, havendo completo panico entre as familias presentes.

A academia está revoltada contra a empresa Garrido.

Viena, 1.—Consta-nos que a Russia fará occupar pelas suas tropas a Bulgaria, fazendo seguir a esquadra em operações para o Báltico, com o fim de hostilizar a Romania.

Como é natural, esta versão, que parece confirmar-se com os preparativos belicosos da Russia, poz em alarma as potencias que têm por dever acompanhar o movimento daquella paiz.

Rio de Janeiro, 2.—Falleceu nesta corte o almirante Diogo Ignacio Tavares.

Recife, 4.—Acaba de fallecer victima de febres, o dr. Manoel Eufrasio Corrêa, presidente desta provincia de Pernambuco e deputado a assembléa geral pela do Paraná.

Recife, 5.—Realizou-se hontem com o ceremonial do estilo o enterro do presidente da provincia, Dr. Eufrasio Corrêa.

Assumiu a administração da provincia o 1.º vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim.

Berlim 4.—Deu-se hoje um conflicto na fronteira entre soldados russos e germanes allemães, ficando ferido um destes.

Viena, 4.—A imprensa desta capital externa receios de que os russos invadam a Bulgaria, achando se os austriacos agglomerados.

Bruxellas, 4.—A imprensa russa pronuncia se vehementemente aggressiva contra a Alemanha.

PARTE LITTERARIA

O TEU OLHAR.

Não passa um unico dia
Que eu não fique horas perdidas
A seiñar

Nas mil coisas que faria
D'um raio do teu olhar.
Com essa luz, penso eu,
Criaria um novo céo,
E das lagrimas contidas
em meu peito

(Tantas e tantas são ellas!)
Crea milhões d'estrellas
Para o céo ficar perfeito.

Mas outras vezes então,
Vendo essa luz eu quizera
Enroscal-a como a hera
Em torno do coração,
A ver se aceso podia,
Mesmo agora,

Ver ainda a luz do dia
Nessa velha romaria.
Das miúdas creanças de outr'ora;

Tambem tenho imaginado
Fazer dessa luz saudosa
Uma rede luminosa
Onde eu vivesse embalado
A sonhar...

Embalado n'um effluvio
N'um diluvio.
N'um diluvio de luar.

Deus tem um céo, tu tens dois
No fulgor dos olhos teus,
E's mais rica do que Deus;
Vá lá pois

Se escutando aqui ao pé
Esta canção ferverosa,
Has de ser menos piedosa
Do que elle é.

Sendo Deus tão pobresinho,
Não ha ave a quem não desse
Um ramo para o seu ninho;
Por conseguinte, parece,
Miúda flor,
Que tendo tu mais riqueza,
Terás tambem com certeza
Mais amor!

Guerra Junqueiro.

SONETO

E' a vida um pomar. Entes ditos
Metade habitam do pomar, contentes,
E ignorando talvez que pobres entes
N'outra metade existem, descuidados

Comem os fructos d'ouro saborosos,
A' dor e ao soffrimento indifferentes,
Os infelizes, no entretanto, os dentes
Cravam nos pomos verdes e amargosos,

Porém, cuidado, ó corações! Gozando,
Sêde mais sobrios e de vez em quando
A ventura que tendes tão barata

Dai ao que morde o venenoso pomo,
Pois mata a muita desventura—como
Muita felicidade tambem mata.

Guimarães Passos.

CAMPO NEUTRO

DOCUMENTO VALIOSO.

Vai abaixo publicada a exacta apreciação que o digno coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, téz do

attentado do dia 7 de novembro do anno ultimo, contra o illustre dr. juiz de direito da comarca de Oeiras, Bento Borges da Fonseca.

Si outras razões já não militassem para convencerem de que esse attentado teve fins de origem equivoca, bastava a desapaixionada narrativa do coronel Moura para firmar a verdade.

Fidus.

M. Lu Prezado Amigo

Oeiras, 6 de Novembro de 1887.

Cheguei a esta cidade a dous dias, vindo tractar de certos negocios, e tenho testemunhado cousas serias, e me lembrando de tempos remotos do cerco desta cidade no anno de 1845 quando fizeram grande despotismo e tudo se levava pela força bruta.

Hontem a noute o sr. Cyro Ferraz reunido aos conservadores, fizeram uma manifestação de apreço ao tabellião Salustiano Campos, impressa e na qual se vê as ameaças que se faz ao dr. juiz de direito da comarca Bento Borges.

Ainda que o dr. Bento Borges suspendesse ao escrivão Campos por faltas ou crimes commettidos no seu entender, não se devia levantar vozes naquelle tom de ameaça, quando temos os meios de recurso traçados nas leis do nosso paiz, e o que é mais aggravante, é tudo isto ser forçigado pelo sr. Cyro que se chama liberal e dando seu apoio aos conservadores com quem vive unido.

Querem desacatar e fazerem ao dr. juiz de direito toda a ordem de insultos e picardias, não se lembrando os taes homens q' o tal manifesto só trará para os assignatarios ficarem registrados seus nomes no rol dos desordeiros.

Os Srs. Cyro e outros tem visto recentemente se fallar nas grandes reuniões por causa da eleição de Joaquim Nabuco, da nomeação do desembargador Freitas para a Relação de Goyaz, entendem que os nomes delles devem tambem ser fallados como cabeças de uma rebelião contra a primeira autoridade da comarca, e teca a dar por páos e por pedras com tanto que appareça a decomralisação do juiz de direito, de quem se constituiu o sr. Cyro Juizgo.

Aqui devo dizer lhe que o sr. dr. Bento Borges, é liberal, e seus actos são até hoje pautados nesse sentido, e se tem descahudas (o q' não contesto) para ser violento ou vingativo, é conveniente que se veja os factos praticados por elle, analyse-se onde tudo ficará claro.

Não pude terminar esta para hir no correio por causa de outros afazeres. Estamos a 8 de novembro.

Hontem (7) pelas 3 horas da tarde teve lugar uma passeiata na qual quasi todos os conservadores

moraliores em Oeiras comparecerão e percorrerão as ruas passando pela frente da casa do dr. juiz de direito Bento Borges, e nesta passeiata acompanhava a canalha em numero superior a 150 pessoas de camisas e ceroulas, armados de cacetes, etc para isto convidados e reunidos previamente, e dando vias ao escrivão Campos e môrras ao dr. Bento Borges.

O alegrão do sr. Cyro era tal que na occasião de passar pela porta do juiz de direito fazia caretas e lia dançando como se fosse um dos canalhás convocados para insultar a primeira autoridade da localidade! Este individuo é proprio para todos os papeis.

Os conservadores Hermogenes Ferreira de Carvalho, o negociante Luiz de Moraes Rêgo e outros erão de opinião q' se devia mandar uma commissão impôr ao dr. Bento para que retrahisse dentro do espaço de oito dias da comarca, sob pena de—funestas consequencias—; este projecto foi reppellido por muitos, de sorte que por ora ficou adiado.

O acto praticado pelo dr. Bento Borges que deu lugar a tantos actos reprovados e criminosos, como a que fiserão, foi ter elle suspendido por sessenta dias ao escrivão Campos, por faltas commettidas, sendo esta de não ter remettido no prazo legal uns actos para a Relação do Districto como era de seu dever, e consta que existem outros actos até sujeito a ser processado o escrivão Campos.

Da nossa caza vi passar a passeiata com todos os seus flozeiros, não tenho intimidade com o dr. Bento Borges por causa de resentimento que ainda delle tenho pela desconsideração que elle praticou com o meu genro, como presidente da camara, por occasião do jury; deixei de hir nessa occasião para a caza, sendo certo que elle trata-me bem, e lamento de coração ver em minha terra, tantos actos que só trarão descredito para a localidade.

O dr. Bento está hoje vendo que aquelles que até poucos dias o elogiaram e o receberam com grande alegrão, são hoje os seus maiores inimigos. O meu compadre Benedicto Britto, que segundo dizem agulava e proaectia fazer tudo a favor do dr. Bento—por doente não assistio.

Dizem que ameaçou elle ao dr. Manoel Rodrigues de Carvalho, fazendo este tomar parte activa na passeiata, onde fez papel saliente em represalia as alludidas ameaças.

Os conservadores contão que o dr. Castro presidente não dará a menor providencia e que estes actos de despotismo, corre um véo, porque pelo lado delles contão com tudo e pelo dos liberaes o sr. Cyro fará tambem com que a «Imprensa» não publique embora seja liberal o dr. Bento.

Laborão nesta supposição e veremos o que apparecerá—basta.

Adens. Suas ordens ao seu Patr.º Am.º sincero e muito obrigado
Jesuino Moura.

DOCUMENTO VALIOSO

Sob esta epigrapha distribuiu-se hontem um avulso, impresso na officina do Telephono.

Veio de Oeiras, refere-se a factos dessa cidade, e naturalmente foi mandado publicar pelo dr. Bento Borges da Fonseca, juiz de direito da comarca, outr'ora tão pacifica, mas hoje conflagrada pelos desatinos desse magistrado—tamanhos e tão extraordinarios—que revoltaram todos, sem distincção de cor politica.

O documento valioso é uma carta do coronel Jesuino Moura, cujo endereço não se declara, na qual se ferem pungentemente pessoas de caracter illibado, como o capitão Cyro Ferraz.

Como a obtaveo o dr. Bento Borges?

Será verdade, ou falsa?
Na primeira hypothese—houve abuso de confiança; na segunda—uma infamia.

O dr. Bento Borges é capaz de tudo. Sua insensatez, sua protervia, autorisão estes conceitos.

Todos em Oeiras, liberaes e conservadores, estão revoltados contra seus actos de rematada loucura. Não ha questão de partido, mas de brio e dignidade.

Não se pôde tolerar um homem da ordem do... Bento, desbrilhado e mentecapto, que, investido do cargo, pensa que todos se devem curvar aos seus desatinos, sem tujir nem magir. E' um louco!

A carta que mandou publicar, se é ver-jadeira, obtave-a por abuso de confiança. Se é falsa..... do que não será capaz esse homem?

Perto de cento e cincoenta pessoas, das mais gradas e qualificadas da comarca de Oeiras, representaram contra o dr. Bento Borges á Princeza Imperial Regente. Nessa representação estão assignados—filhos e genros do coronel Jesuino Moura.

E elle?... Escreveu uma carta como essa depois de haver o dr. Bento Borges insultado publicamente, em pleno tribunal do jury, o major Deolindo Nunes, seu genro.

Pouco importa a carta do Coronel Moura; o sr. Bento está condemnado pela opinião de todos os seus jurificionados que, sem excepção, o reppellem como digno do desprezo publico.

Theresina 17 de Fevereiro de 1888.

A verdade.

Oeiras, 7 de Fevereiro de 1888.

AO GOVERNO IMPERIAL E AO PUBLICO

Teem sido tantos, tão repetidos os desmandos do juiz de direito da infeliz comarca d'Oeiras, d'esta

Provincia, e com feições tão características de emanarem de um desarranjo mental, que os seus comarcões outro recurso não encontraram aos seus mal's, senão representar ao Governo geral contra o referido juiz que se constituiu verdadeiro flagello para os seus jurisdicionados.

Da petição que abaixo se publica, e que foi enviada nesta data ao seu destino, os leitores verão o ponto á que não chegaram os desatinos de tal homem. Essa petição acha-se assignada por grande numero de jurados e eleitores da comarca (137) pertencentes ao partido liberal e ao partido conservador.

Semelhante circumstancias por si só é bastante para dar a medida exacta do modo de pensar de todos os habitantes da dita comarca á respeito da sua primeira autoridade judiciaria.

As principaes influencias de um e outro partido politico subscreveram a petição; o que significa que aquelles jurados e eleitores, cujos nomes ali não se veem, somente deixaram de inscreverem-se pela presteza da remessa, e se acharem dispersos por diferentes pontos da mesma comarca, muitos até fóra d'ella; e nunca por divergirem da opinião dos que o fizeram, que é a da generalidade.

Chama-se a attenção dos altos poderes do Estado, e de todo o paiz para quanto se diz na referida petição,

E' a verdade sem mescla e sem exaggeração,

A petição é a seguinte: —

SENHORA!

Os abaixo assignados, cidadãos brasileiros, jurados e eleitores no gozo pleno de todos os seus direitos, sectarios uns do partido liberal e outros do partido conservador, residentes na comarca de Oeiras—provincia do Piahy—, utilizando-se da prerogativa autorizada pelo art. 179 § 30 da Constituição Política do Imperio, respeitavelmente vêm representar á V. A. I. contra o bacharel Bento Borges da Fonseca, juiz de direito desta mesma comarca, pela prepotencia que entende exercer sobre todos por meio de revoltante arbitrio e injustiça; actos q' têm todos os visos de originarem-se de uma affecção cerebral—a monomania vaidosa.

Senhora! O conceito que os representantes exprimem francamente quanto á cauza efficiente do procedimento do juiz Bento Borges, é geralmente compartilhado aqui e em todos os lugares, onde ha chegado a noticia das estranhas occurrencias dadas na comarca, e nesta inteiramente desconhecidas antes do fatal advento de referido Borges da Fonseca ao territorio oeirense.

Enormemente ignorante, hospede totalmente hospede, nas materias juridicas, como em outros quaes quer ramos do saber humano; sem noções, ao menos, do justo e do bem; não dispondo do meio natural para vencer essa espessissima ignorancia, por isso que as suas faculdades intellectivas são rudimentares; esse homem(?) procede por forma tal, que só autorisa acreditar-se ser impellido para as suas preoccupações de dominio e senhorio absoluto, por algum desequilibrio cerebral. A sua justiça é antihética, ao ponto de já ter criado a maxima:—«quem tiver razão perde a questão.»

Nas audiencias do seu juizo, quando ha partes; no tribunal do jury, elle é incançavel em provocar as-

suadas com as testemunhas, com os jurados, com os advogados, com outros funcionarios e até com espectadores! Tudo é occasião azada para o juiz Bento Borges ostentar o seu poderio absoluto e sem rival nos tempos modernos: ninguém, por mais correctamente que se comporte perante elle, está izempto das suas inopportunas admoestações e reprehensões publicas, com a voz em grita e gesticulação do furor! De modo que, as audiencias, as sessões do jury, se até agora não foram ainda, pela muito prudencia de todos os comarcões de tal juiz, virão á ser em breve motivo para conflictos com esse homem e conflictos quicá estrepitosos! (praza á Deus que nos iludamos!); porquanto, comprehendido como vai sendo em grande escala, pelos habitantes desta comarca, que a vaidade maníaca é a móla real que imprime impulso ao Bacharel Bento Borges para seus estultissimos desatinos autoritarios, muitos não tomam a resolução de combater-lo pelo ridiculo, pelo vaia. E não fazem mysterio disso.

Sem poderem calcular até onde os levaram circumstancias do momento, os abaixo assignados têm assentado não comparecer ás sessões do Tribunal do jury, no caso de sorteado, em quanto for juiz de direito da comarca o supradito Bento Borges da Fonseca, e isto não só para evitarem conflictos com ella, como não tem de tomar parte em qualquer repulsa menos respeitosa que alguem ou alguns dos presentes offendidos hajam, por ventura, de oppôr á actos arbitrarios ou inconsiderados de tal juiz; pois que os abaixo assignados não desconhecem as consequencias desastrosas, que necessariamente aivêm á sociedade da desmoralisação os tentos de um alto depositario do poder publico; desmoralisação que affecta o principio de autoridade.

Por outro lado, os abaixo assignados ponderam, que os direitos e interesses de seus concidadãos podem soffrer com sua abstenção do jury.

Em tão prementes conjuncturas, os abaixo assignados, não tendo para quem se volvam implorando socorro se não para o Governo Imperial; das mesmas conjuncturas acceitamam o alvitre de representar á V. A. I. contra o referido juiz de direito (muitos de cujos actos, nunciativos de desasizo, conção dos cartorios) rogam o instantemente do Governo de V. A. I. uma medida, uma providencia, como no caso couber, e em ordem á livrar os povos desta circumscripção territorial da situação anomala de falta de garantias, de desesperação, á que os tem levado a ominosa judicatura de um semelhante juiz, á quem justiça seria dar curador e obra caridosa recolher á algum hospicio, onde pudesse ser medicado.

Senhora! Os abaixo assignados tomão a liberdade de lembrar ao Governo de V. A. I., que o bacharel Bento Borges da Fonseca está no caso de ser sujeito á um exame de sanidade, para verificar-se scientificamente si aos seus actos p-de-se ou não adjudicar imputação moral, e, em qualquer destas hypotheses que se realisar, ser tomada pelo Governo Imperial a medida compativel com ella. Os abaixo assignados firmemente confiam q' sua representação, dictada pelas circumstancias extremas na mesma especificadas, não importe um—«clamar no deserto»—; sim seja bem acolhida, mandando-se syndicar por forma authentica de

todo o allegado, para que ella produza o devido effeito.

Respeitosos,

EE. R. Mc.

Oeiras do Piahy, 31 Janeiro de 1888.

- Justino José da Silva Moura, jurado, eleitor, liberal.
- Deolindo Augusto Pereira Nunes, Idem, idem, idem.
- Antonio de Hollanda Costa Freire, Idem, idem, idem.
- Hermogenes Ferreira de Carvalho, jurado, eleitor, conservador.
- Jeremias Augusto Pereira Nunes, jurado, eleitor, liberal.
- Liberalino Sebastião de Sousa, Idem, idem, idem.
- José Gentil da Silva Moura, Idem, idem, idem.
- Cyro Leoncio Pereira Ferrás, Idem, idem, idem.
- Marcolino Pereira da Silva, Idem, idem, idem.
- Raimundo da Cunha Rabello, Idem, idem, idem.
- Ivo José de Carvalho, jurado, eleitor, conservador.
- Eustaquio Ferreira Gomes, Idem, idem, idem.
- Joaquim José de Sousa Reis, Idem, idem, idem.
- Benjamin de Sousa Mendes, Idem, idem, idem.
- Renaldo Mendes de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Francisco Mendes de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Pluu Cezar Burlamaque, Idem, idem, idem.
- Francisco Ferreira de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Luiz de Moraes Rego, Idem, idem, idem.
- Polidoro da Fonseca Lemos, Idem, idem, idem.
- João Baptista de Moraes Rego, Idem, idem, idem.
- Ulysses Correia de Lemos, Idem, idem, idem.
- Norberto Rodrigues de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Antonio Rodrigues de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Livio José da Costa, Idem, idem, idem.
- Benedicto José Rodrigues, jurado, eleitor, liberal.
- Urbano Machado de Mattos, Idem, idem, idem.
- Martinião Ferreira do Rego Barbosa, Idem, idem, idem.
- Pedro Ferreira do Rego Barbosa, Idem, idem, idem.
- Christinho José Rodrigues, Idem, idem, idem.
- Candido Mendes Vieira, Idem, idem, idem.
- André Avellino de Sousa Moreira, Idem, idem, idem.
- Raimundo Ferreira Gomes, jurado, eleitor, conservador.
- Carlos Luiz Pinto Correia, Idem, idem, idem.
- João Pereira Cardoso da Silva, Idem, idem, idem.
- Agostinho José Ferreira Barboza, jurado, eleitor, liberal.
- Bacharel Justino Augusto da Silva Moura, Idem, idem, idem.
- Francisco José de Souza, Idem, idem, idem.
- Marcelino José dos Santos, Idem, idem, idem.
- Izaac da Costa Mauris, jurado, eleitor, conservador.
- Maonel de Sousa Mendes, Idem, idem, idem.
- João Luiz de França Mangabeira, Idem, idem, idem.
- Maonel Ignacio de Sousa Martins, jurado, eleitor, liberal.
- Alvaro de Sousa Martins, Idem, idem, idem.
- Juvencio dos Santos e Silva, Idem, idem, idem.
- Francisco Campos Madeira Brandão, Idem, idem, idem.

- Pedro Antunes Soares, jurado, eleitor, conservador.
- Anfriso José de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Osterae Alves de Carvalho, Idem, idem, idem.
- José Francisco de Souza Coelho, Idem, idem, idem.
- Alipio José da Silva, Idem, idem, idem.
- Candido Alves de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Marcelino Alves de Carvalho, jurado, eleitor, liberal.
- Targino José Freire, Idem, idem, idem.
- Benjamin Ferreira Barbosa, Idem, idem, idem.
- José da Cruz Torres, jurado, eleitor, conservador.
- João José Dantas, Idem, idem, idem.
- Raimundo Antonio Dantas, Idem, idem, idem.
- Aristarcho Clementino de Sousa Martins, Idem, idem, idem.
- Miguel Ferreira de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Roque Emeliano da Costa Lima, Idem, idem, idem.
- Odorico José Ferreira, jurado, eleitor, liberal.
- Tertuliano Francisco Ramos, Idem, idem, idem.
- Elpidio Ferreira Barbosa, Idem, idem, idem.
- Alipio Ferreira Barbosa, Idem, idem, idem.
- Baldoino Ferreira do Rego Barbosa, Idem, idem, idem.
- Jesuino da Silva Vieira Brandão, Idem, idem, idem.
- Dorotheu José Nogueira, Idem, idem, idem.
- Francisco Raimundo Dantas, Idem, idem, idem.
- José Francisco de Sousa, jurado, eleitor, conservador.
- Manoel Marques dos Reis, Idem, idem, idem.
- José Domingos dos Reis, Idem, idem, idem.
- Manoel Ozorio de Araujo Costa, Idem, idem, idem.
- Francisco Raimundo dos Santos, jurado, eleitor, liberal.
- José Ferreira Lopes, Idem, idem, idem.
- Gabriel Ferreira Barbosa, jurado, eleitor, conservador.
- Manoel dos Santos Cardoso, Idem, idem, idem.
- Carlos Raimundo de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Emigdio José da Costa Mauris, Idem, idem, idem.
- Antonio Felix da Silva, Idem, idem, idem.
- José Marques da Silva Lima, Idem, idem, idem.
- Antonio de Sousa Santos, jurado, eleitor, conservador.
- Filangier de Santo Agostinho Porteira Ferreira, jurado, eleitor, conservador.
- Carlos Cezar Brandão, jurado, eleitor, liberal.
- Manoel Rodrigues de Jesus Madeira, Idem, idem, idem.
- Pythagoras Rodrigues Madeira Brandão, Idem, idem, idem.
- José Felix do Rego Castello Branco, Idem, idem, idem.
- João Barboza Madeira de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Ignacio Luiz de Araujo Costa, Idem, idem, idem.
- Licínio Cezar Brandão, Idem, idem, idem.
- Inocencio Marques dos Reis, jurado, eleitor, conservador.
- Pedro Piahyllino de Hollanda Campos, Idem, idem, idem.
- Claricindo de Moraes Rego, Idem, idem, idem.
- Cazemiro Rego, jurado, eleitor, liberal.
- Cicero Leopoldo dos Santos, Idem, idem, idem.
- Cynobelino Ferreira de Carva-

- lho, jurado, eleitor, conservador.
- Joaquim Pinheiro da Conceição, Idem, idem, idem.
- José Martins de Moura, Idem, idem, idem.
- Belmiro Francisco da Costa, Idem, idem, idem.
- José da Silva Viera Brandão, Idem, idem, idem.
- Tiberio Luiz Marreiros Castello Branco, jurado, eleitor, liberal.
- Fernando de Hollanda Costa Freire, Idem, idem, idem.
- Francisco Alexandre Nogueira, Idem, idem, idem.
- José Ferreira de Macedo, Idem, idem, idem.
- Pedro José Ignacio Madeira, Idem, idem, idem.
- Amphrisio Avellino Marza, Idem, idem, idem.
- Raimundo Ferreira de Carvalho, jurado, eleitor, conservador.
- Benedicto Damasceno Pereira, Idem, idem, idem.
- Francisco Damasceno Ferreira, Idem, idem, idem.
- James Damasceno Ferreira, Idem, idem, idem.
- José Raimundo de Carvalho, Idem, idem, idem.
- Erasmo Clementino de Sousa Martins, Idem, idem, idem.
- Antonio da Silva Moreira, Idem, idem, idem.
- Firmo Rodrigues Nasareth, Idem, idem, idem.
- José Ferreira Barbosa, jurado, eleitor, liberal.
- Justino Mendes Vieira, Idem, idem, idem.
- Ignacio Faundo Pinto de Oliveira, Idem, idem, idem.
- Manoel Luiz Mendes Vieira, Idem, idem, idem.
- Alexandre Mendes Feitoza, jurado, eleitor, conservador.
- José Carlos Marreiros Castello Branco, Idem, idem, idem.
- Izaac Newton Pereira Ferrás, Idem, idem, idem.
- Leopoldo Barboza de Sousa, Idem, idem, idem.
- Benedicto Antunes de Sousa Barros, Idem, idem, idem.
- José Saturnino Cathanedes, Idem, idem, idem.
- Nephtaly Pereira da Cunha, Idem, idem, idem.
- Raimundo Pereira de Carvalho e Silva, Idem, idem, idem.
- Elizario Pereira da Cunha, Idem, idem, idem.
- Juvencio Pereira da Cunha, Idem, idem, idem.
- Benedicto Pereira Mesquita, Idem, idem, idem.
- Raimundo Augusto Vieira, Idem, idem, idem.
- Raimundo Leopoldo Pereira Ferrás, jurado, eleitor, liberal.
- Raimundo Mendes Vieira, Idem, idem, idem.
- Anfriso José Avellino, Idem, idem, idem.
- Cesario de Hollanda Cavalcante, Idem, idem, idem.
- José Ramos Barreto, Idem, idem, idem.
- Salustiano de H. Bizerra Campos, jurado, eleitor, conservador.
- Luiz Avellino de Miranda, Idem, idem, idem.

OEIRAS, 6 DE FEVEREIRO DE 1888.

—Horror—

Acuda o exm. sr. presidente da provincia, com providencias energicas e efficazes, á este anarchizado termo, se não quer que na sua administração, e n'esta cidade, corra o sangue de um magistrado pae de numerosa familia, que se vê cercado de inimigos gratuitos e rancorosos, sob ameaça constante de ser posto a força fóra da comarca ou assassinado. Depois das tristes occurrencias de 7 de n

vembro último, por nós levadas ao conhecimento do publico, no jornal «Telephone», suppunhamos que esses homens tresloucados haviam dado treguas as suas malversações, deixando em paz o digno juiz de direito desta comarca, dr. Bento Borges da Fonseca. Estavamos enganados, porque o odio concentrado de Cyro Ferraz, não se tinha alterado, pelo contrario, elle servia-lhe de modo espantoso, para explosir em outra occasião, como teremos de ver.

O digno e illustrado presidente da provincia, attendendo as reclamações do dr. Bento, que sobre taes factos se apresentou ao mesmo presidente, mandou com a possível promptidão para esta cidade, o digno capitão João Serafim da Silva, como delegado de policia e commandante do destacamento. Este official tem sido testemunha ocular do modo correcto porque ha procedido o digno magistrado; não havendo um só facto que possa constituir uma violencia ou queda do direito de alguém.

Este tem sido constantemente o proceder do dr. Bento Borges, desde o seu primeiro exercicio de juiz nesta comarca; e tanto é assim que, começando a sua serventia aqui em março de 1885 até outubro do mesmo anno, quando se retirou com licença para Pernambuco, esteve sempre cercado e na intima amizade de seus comarcões, distinguindo-se entre os que mais o frequentavam e elogiavam, esse mesmo Cyro Ferraz, e outros q' hoje mais detracção e insulto ao dr. Bento Borges.

Esta anomalia e incoherencia de conducta, só se explica por uma requintada perversidade d'esses homens perdidos, que atirarão pedras ao sol no seu ocaso, quando ao nascer o adorão. Entretanto, outras circumstancias que releva mencionar aqui, deu em resultado tambem essa anomalia que vimos de observar. E' que, durante os oito mezes da primeira serventia do dr. Borges, esses homens não tinham questões no foro, como hoje succede, e portanto, não tinham interesse em fugir a jurisdicção de um magistrado que reputarão sempre honesto e incapaz de ser instrumento maleavel nas mãos das partes litigantes.

Actualmente o mesmo não acontece, porque, com a chegada do dr. Borges, de novo a esta comarca, em abril do anno proximo passado, encontrou elle, questões civis e criminaes que chocavam e chocão ainda os interesses de pessoas bem collocadas na sociedade. Não obstante, essas pessoas procurarão manter boas relações com o dr. Borges, com o intuito talvez, de desviar o dos seus deveres de justiça e imparcialidade, apesar de ter este sempre se collocado, e permanecido na altura do seu cargo, e em posição devidamente neutral entre os litigantes, para que melhor assim inspirasse a confiança que os desmanditas devem ter no magistrado que tem de decidir os seus pleitos. Os mais especuladores e manhosos dos litigantes, procuravão por diversas vezes sondar o magistrado, mediante toda ordem de lisonjas e adulações; mas, forão sempre baldados os esforços desses exploradores do juizo, porque o dr. Borges, como era de seu rigoroso dever, tornou-se constantemente refractario, e inacessivel ás tergiversações d'esses meliantes, que assim se constituirão verdadeiros aduladores e exploradores do cargo do dr. Borges, mas, nunca o forão os amigos dedicados desse — magistrado, á quem hoje os seus reversos infamadores attribuem

taes qualificativos, só proprios de suas pessoas.

Entre os mais desbragados insultadores do dr. Bento se acha na vaugarda o sr. Cyro Ferraz, pelo simples facto de ter o referido dr. proferido uma sentença que não lhe agradou, ou contrariou-o nos seus interesses. Esse homem desde então, não cessou de promover as maiores perseguições contra o dr. Bento, por meio de calumnias, tratou de inimisal-o com os habitantes desta cidade, e por meio do insulto suez publicado em um pasquim desta terra, denominado — *Tetéo* —, atacal-o com todas as armas, com o fim ostensivo, e por elle dito em publico e razo, de obrigar o magistrado a retrair-se desta comarca. Ora, desde que um inimigo chega a dizer tanto, para perseguir e derrotar ao seu inimigo, nada mais ha de esperar da sua razão obscurecida e obliterada pelo odio.

Todas as accusações e arguições feitas ao dr. Bento, visão esse alvo somente; e é por isto, que nem um só facto de violencia ou injustiça se menciona nessas arguições. Ellas se limitão á descompusturas, insultos á pessoa privada do juiz, sem articular-se facto algum de sua judicatura, que o desabone perante o bom senso e a opinião desprevenida.

Os demandistas da terra o que não desejão, é que um juiz imparcial e jurisperito, julgue as suas mais causas.

Preferem os leigos embora adversarios politicos, uma vez que perante estes os empenhos tem grande voga, e podem conculcar os direitos de seus contendores.

Aqueles que actualmente se mostrão mais inimigos do dr. Borges, não encontrão um só fundamento de sua inimidade: para supprila inventão historia e argucias de toda a especie; esgotão o vocabulário das injurias e doestos: armam-se de historias que elles mesmos phantasião, e outr'ora servem-se de mentirosos reconhecidos e falsarios, que de proposito mandão á casa do dr. Bento com a carta de afieçados e amigos. Foi assim que, para disfarçarem o despeito em que ficarão na eleição de 31 do proximo passado, que foi fatal a tres candidatos do partido liberal, envião a presença do dr. Borges, um rapasola que ha muito tempo fingia manter boas relações com o dr. Bento, no dia 3 deste mez, para contar-lhe historias contra Cyro Ferraz, e outros, afim de respigar esse falsario qualquer palavra mais energica que o dr. houvesse de dizer. Demrou-se em casa deste em amigavel colloquio por mais de duas horas, e quando sahio dirigio-se para a casa do sr. major Antonio de Hollanda, onde disse cobras e lagartos, que declarou ter ouvido do dr. Bento contra os mesmos Cyro, Antonio de Hollanda, coronel Jesuino Moura e Deolindo Nunes. Essas contumelias que o rapasola inventara, forão referidas em altas vozes, de modo que a turba, que ali já se achava á drede reunida, rolou na mais desevolta descompostura contra o magistrado, e deliberou que nesse mesmo dia, fosse o dr. Borges posto fóra da comarca, montado em uma cavalgadura que já havia preparado; e para isso começaram a reunir os capangas, que fizeram a scena do dia 7 de novembro, para intimarem ao sem de musica e foguetes, a sentença da deportação que havia lavrado. Pelas nove horas da noite desse dia, toda a capangada armada de facas, facões, cacetes e revolver, estava reunida na rua dos Ferreiros desta

cidade, devidamente instruida para assassinar o dr. Bento, no caso de não querer retirar-se immediatamente.

O digno delegado de policia, que para aqui veio com o fim especial de garantir a ordem publica, e principalmente a vida do dr. juiz de direito, de ha muito ameaçada publicamente, ao ter aviso d'esse desatoc, correu immediatamente com as novas praças e o corneta do destacamento, para a porta do dr. Bento Borges, e ali a guardeceu durante toda a noite, de baixo de uma chuva torrencial. A' energia desse official a prompta providencia que tomou, guardando a porta da victima, se deve unicamente a resolução que tomou os sediciosos desordeiros, de não hirem a casa do dr. Bento, porque, contavão com resistencia de força armada, caso quizessem deitar-lhe as portas abaixo.

No dia seguinte, o digno delegado de policia, capitão Serafim, ouviu de viva voz as ameaças e injurias feitas ao dr. Bento. A elle disserão positiva e audaciosamente, que elle não teria força para obstar os de porem daqui para fóra o magistrado, porque mandavão já buscar mais capangas fóra, para batel-o; o que elle energeticamente respondeu — repellido a audacia desses desordeiros e criminosos.

Em vista do que fica succintamente exposto, e do alarma que reina no espirito publico, ha quatro dias, dirigim'os esta ao conhecimento do s. exc. o sr. presidente da provincia afim de que s. exc. se compenetre da veracidade: indeclinavel que tem de augmentar o destacamento desta cidade, e mandar que o illustre dr. chefe de policia, venha com urgencia que o caso exige, syndicar e fazer os necessarios processos de taes factos, sem o que a boa ventade de s. exc. e sua dedicação conhecida pela manutenção da ordem publica, ficirão inteiramente burlados perante a prepotencia dos desordeiros, que ameação tambem ao delegado de policia, capitão Serafim, de o deportarem igualmente com o dr. Bento; assim como que de s. exc. o sr. presidente da provincia, não fazem caso algum, e nem attendem as suas ordens.

O capitão Serafim nestes ultimos tres dias, tem sido de uma actividade exrema, entendendo-se com o chefe dos sediciosos, e fazendolhes ver todas as phazes da questão que elles promovem, contra uma autoridade constituída que deve ser respeitada como quer a lei, e que elle com o delegado do governo provincial, em uma situação conservadora, e conforme as ordens que tem, não pôe consentir de breços cruzados que a ordem publica seja alterada, embora estejam na conspiração alguns de seus proprios co-religionarios, e outros chefes do partido liberal.

Os sediciosos porem, não estão contentes com os innumerados insultos que tem commettido, contra a autoridade do juiz de direito, e nem tão pouco com o grande abalo que tem causado no animo das familias e da população em geral.

Elles tem sede de sangue, e se querem sangue. Não ha meio de acalmal-os, e fazel-os entrar na ordem legal. Hantem pelas 3 horas da tarde sabio em grande quantidade, do pequeno prelo que elles aqui conspurcão, um avulso, que é nada mais e nada menos, uma incorporação serrada e embrechada de injurias, calumnias e doestos contra o dr. Bento Borges, no qual á par dessa descompostura raze vê-se a mais indigna das mectiras,

afirmando-se que o dr. Bento tem a sua casa cheia de capangas, armados, para atacal-os.

Isto é um escarneo, é um cynismo sem nome, que só homem da cadavera dos authores desse papel, serião capazes de conceber, porque não ha quem acredite, que o dr. Bento da Fonseca, que está sob a pressão de ameaças tão formoes, feitas por uma turba numerosa, encha a sua casa de — capangas, para promover desordem. Logo que esse picaro avulso foi entregue a casa do dr. Bento, mandou elle chamar o delegado de policia para correr a sua casa, com quem lhe parecesse acompanhal-o, para verificar por si, essa indignidade dos seus perversos malletores.

O delegado ali foi, e apesar da insistencia do dr. Borges, não quiz proceder ao varejo exigido, dando por vista e verificada a mentira. O facto, que nos parece exacto com relação ao avulso, é que os malletores para justificarem uma aggressão que ha muito delinearão, pretendem a horas mortas da noite, fazer intro luzir capangas pelo muro da casa do dr. Bento, e chamarem em seguida o delegado de policia e confirmarem com esta cidade o que dizem no avulso. De tal gente com taes odios, não ha q' esperar outro procedimento.

Em resumo, devemos ser francos fazendo responsavel por qualquer offensa que se faça ao digno juiz de direito desta comarca, o sr. Cyro Ferraz e os seus associaes.

Epaminondas.

Protesto

Eu abaixo assignato, e rezidente no lugar denominado «Trás-da-serra» dentro do 3.º districto policial, parochia da Nossa Senhora das Dores, de Theresina, venho protestar solemnemente perante o publico contra o procedimento do sr. José Francisco de Oliveira, residente no lugar «Saptisfeito» dentro do mesmo districto, que sem formalidade de direito algum lançou mão e ferrou no dia 2 deste mez, uma novilha de vacca de minha propriedade que comprei, e ferrei-a no dia 27 do mez passado, a Manoel Pereira de Andrade, residente no lugar «Burytinho», onde pasta a referida novilha, e por mais q' reclamasse o direito de minha propriedade não fui attendido; e exabruptamente está empossado da mesma. Faço este para salvaguardar o meu direito.

Traz da serra, 10 de fevereiro de 1888.

João Alves dos Reis.

MISCELLANEA.

Camara Municipal

Reuniu-se hontem em sessão extraordinaria esta corporação para tratar das medidas indicadas pelo exm.º sr. presidente da provincia na conferencia do dia 11 do corrente, de que ja demos noticia.

Propostas pelo sr. vereador Rabello, e depois de discutidas convenientemente, resolveu a camara: Adliar para o anno vindouro a arborisação das praças e ruas da cidade, visto já achar-se o inverno adiantado;

Crear um livro de ouro destinado a levantar uma subscrição popular, afim de obter recursos para libertar tantos quantos escravizados for possível, no dia anni-

versario da Serenissima Princeza Regente.

Para isso nomeou a camara comissões de todas as classes sociaes, que se encarregarão de angariar donativos;

Propôr ao exm. sr. presidente da provincia a compra da casa do mercado publico pelo preço que for estipulado, sendo o pagamento feito em prestações semestraes de 2.000\$000 reis.

—Todas estas medidas são dignas do apoio da opinião.

A arborisação desta cidade é uma providencia acertadissima, attentas as nossas condições climatericas, e é por isso que entendemos não dever ter sido ella retardada, sob o pretexto apresentado, que não procede, pois é certo que o inverno pode prolongar-se ainda por muito tempo.

A creação do *livro de ouro* é uma ideia altamente patriótica, que n'outros lugares tem poderosamente concorrido para a extincção do elemento servil, a mais humanitaria e generosa aspiração actual da nação.

A compra da casa da feira, que pela natureza das suas funções, é um estabelecimento puramente municipal, é uma necessidade que, satisfeita como deve ser, trará necessariamente, alem de um importante melhoramento para a regularidade do serviço, augmento para a receita do municipio, tão baldos de meios para occorrer as despesas a que é obrigado.

Depois de resolvidas estas providencias, o sr. vereador Viriato Carmo pediu a palavra e propoz a exneração do capitão Manoel Ximenes de Souza Neves do lugar do procurador intirino da camara e a nomeação do capitão Laurindo de Castro Lima para o referido lugar.

Fallou contra a proposta o sr. vereador Macario Lima, que requereu fosse consignada na acta a declaração do voto da minoria.

Posta a votos a proposta houve empate quanto a nomeação do sr. Laurindo, desempatando o presidente com o voto de q' alidade em favor desta.

Apuração

Hontem procedeu-se a apuração dos votos para deputados á assemblea provincial pelo 1.º districto.

Presentes as authenticas de todos os collegios que compoem o districto eleitoral e por ellas verificada a apuração, deu o seguinte resultado:

Capitão Salustiano Campos	(c)	562
Conego Thomaz de M. Régio	(n)	556
Capitão José M. Teixeira	(o)	555
Luiz Pedro Ferreira	(u)	552
Dr. Azeclino Abreu	(a)	549
Flavio de Souza Mendes	(s)	549
T-coronel A. M. de Carvalho	(l)	548
Capitão Joaquim da S. Britto	(b)	543
Tiberio Marreiros	(m)	537
Padre Maximo M. Ferreira	(p)	537

A junta expedio diploma aos 9 primeiros.

Dando-se empate entre o padre Maximo e o capitão Tiberio Marreiros, foi este preferido e diplomado por ser mais velho do que aquelle.

A junta não tomou conhecimento de um protesto constante da authentica de Jaicós.

ELEIÇÃO PROVINCIAL.

3.º Districto.

REGENERAÇÃO.

Helvidio Clementino	22	votos.
Conego Carino	26	«
Bertholino Filho	22	«
José Ribeiro	23	«
Honorio Parentes	23	«
Padre B. Portella	23	«
Raimundo Borges	45	«

Table with 2 columns: Name and votes. Includes names like Ildelfonso Ramos, José Avellino, Fernando Hollanda, Leopoldo Lustosa, Salomão Bauman, Augusto Rocha.

MANGA.

Table with 2 columns: Name and votes. Includes names like Helvidio Clementino, Conego Carino, Bertholino Filho, José Ribeiro, Honorio Parentes, Padre B. Portella, Raimundo Borges, Ildelfonso Ramos, José Avellino, Fernando Hollanda, Leopoldo Lustosa, Salomão Bauman, Augusto Rocha, Dr. M. Rodrigues.

Jeromenha

Table with 2 columns: Name and votes. Includes names like Helvidio Clementino, Conego Carino, Bertholino Filho, José Ribeiro, Honorio Parentes, Padre B. Portella, Raimundo Borges, Ildelfonso Ramos, José Avellino, Fernando Hollanda, Leopoldo Lustosa, Salomão Bauman, Augusto Rocha, Dr. M. Rodrigues, T. e J. L. da Silva, Capitão Pedro Silva, Astrolábio.

S. JOÃO DO PIAUHY.

Table with 2 columns: Name and votes. Includes names like Helvidio Clementino, Conego Carino, Bertholino Filho, José Ribeiro, Honorio Parentes, Padre B. Portella, Raimundo Borges, Ildelfonso Ramos, José Avellino, Fernando Hollanda, Leopoldo Lustosa, Salomão Bauman, Augusto Rocha, Dr. M. Rodrigues, Dr. Rezende, Selemérico, Padre Pedro, Lourenço Pinheiro.

Resumo destes collegios e de Amarante:

Bertholino Filho 188 - Helvidio Clementino 178 - Conego Carino 176 - José Ribeiro 166 - Ildelfonso Ramos 163 - Padre Portella 160 - Raimundo Borges 159 - Fernando Hollanda 158 - José Avellino 153 - Leopoldo Lustosa 145 - Honorio Parentes 140 - Augusto Rocha 136 - Salomão Bauman 132 - e outros menos votados.

FACTO GRAVE.

Confirma-se a noticia que já demos do extravio da correspondencia registrada, remetida para fóra da provincia n'um dos ultimos correios.

Consta-nos que o director geral dos correios já se dirigira por telegraphia ao seu preposto nesta provincia pedindo informação do facto.

O caso é merecedor da maior ponderação, pois trata-se de um facto altamente criminoso e compromettedor dos creditos do correio, que é uma repartição que só deve inspirar plena confiança ao publico.

Se a correspondencia ordinaria deve ser fielmente conduzida e entregue ao seu destino, a registrada, que e paga com usura ao governo—deve merecer todo cuidado, de modo a não poder dar-se jamais um extravio.

O governo deve olhar mui seriamente para este facto, que acarreta grande somma de desmoralisação para a repartição postal do imperio.

Consta nos que não chegou ao seu destino uma carta dirigida pelo negociante desta praça, Joaquim Cunha, ao seu correspondente no Maranhão, contendo com mil reis!

Comentários.

Na cidade da Parnaíba effectua-se no dia 28 do passado os exámenes do nosso illustre e prezado amigo, capitão

Benedicto da Costa Fernandes, com a exm. sr.ª d. Belisa Fernandes Pereira e do sr. capitão Verediano Rabello Borges com a exm.ª senhora d. Rosina Ribeiro Borges.

Aos illustres desposados offerecemos nossas felicitações.

TRANSFERENCIA

Foi transferido para o 5.º batalhão de infantaria o alferes Martiniano Francisco de Oliveira.

DEMISSÃO

Em sua sessão de hontem a camara municipal exonerou do cargo de seu procurador o capitão Manoel Ximenes de Sousa Neves, que durante sua serventia, deu provas de um funcionario honesto, zeloso e fiel cumpridor dos seus deveres.

COLONIA S. PEDRO DE ALCANTARA

Por decreto de 16 de Janeiro ultimo foi exonerado o director deste estabelecimento, dr. Ricardo Ernesto Ferreira do Carvalho, e nomeado em seu lugar o capitão Honorio parentes.

COMMUTAÇÃO DE PENA.

Por decreto de 27 de janeiro ultimo foi reduzida a multa a pena de 2 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo a que foi condemnado em grão de appellação Manoel José de Almeida, pelo juiz de direito de Valença, por crime de injurias verbais.

NOMEACÃO

Foi nomeado, por acto de hontem, para exercer o cargo de procurador da camara municipal desta capital o capitão Laurindo de Castro Lima.

RECURSO

Foi indeferido o recurso interposto para o Ministerio da Fazenda pelo Padre Joaquim da S. Monteiro, da multa de cem mil reis que lhe foi imposta pela presidencia por falta de comparecimento aos trabalhos da junta de alistamento militar da freguesia de Jeromenha.

NOMEACÃO

O dr. José Faustino da Silva, foi nomeado, por portaria de 26 do passado para servir na 2.ª secção da directoria geral das obras militares.

REGRESSO

Para a cidade da Parnaíba regressaram no vapor de 17 do corrente os srs. Egidio Motta, empregado d'Alfandega capitão Rubim capitão do porto.

Partida

Com destino a Picos, seguiu a 18, no vapor Piahy, o sr. capitão João Baptista Monteiro Sobrinho, do corpo policial.

O capitão Monteiro vai no caracter de delegado de policia e comandante do destacamento d'aquella localidade, onde, ultimamente se tem dado alguns factos desagradaveis.

Desejamos-lhe boa viagem e que seja feliz no desempenho da sua missão, como é de esperar do seu criterio e intelligencia.

Outra.

Para o termo de Picos partio a 18, o sr. dr. Firmino de Souza Martins, juiz de direito da Parnaíba, com sua exm.ª familia.

OBITO.

Lê-se na Verdade, de Itajubá, Minas-geraes:

Finou-se, em Theresina, o major Raimundo Sizinio de Lima e Almeida, antigo e benemerito servidor do Estado.

Homem de bem, de existencia immaculada, sua morte foi geralmente sentida na provincia do Piahy, onde nasceu em 1829. Exercer diversos cargos publicos com a probidade e dedicacão de seu caracter serio e inquebrantavel.

Victima do justiga-martyr de soffimentos—desgostou-se e demittiu-se, por que o dever e a dignidade grão seu evangelho social.

Nossas sinceras condolencias á exm.ª familia do illustre e pranteado cidadão.

Dr. Marcos P. d'Araujo

Este distincto medico partio a 18 para o lugar de sua residencia, no vapor Piahy.

PENSAMENTOS DE JOÃO PAULO.

—Ha mulheres que são como os gatos: arranham quando fazem festas. D'esse numero é a senhora minha sogra. —Quanto tens, quanto vales, diz o rifão. Nesse caso eu valho muito, porque tenho...uma chuuma de credores!

A EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

Lê-se no Paiz, do Rio:

O Ceará vai augmentando a sua riqueza à custa do Amazonas e do Piahy. Todos os annos, milhares de individuos tomam passagem para o Amazonas e vão rennir-se á numerosa colonia cearense, que se acha disseminada pelas regiões mais remotas daquella provincia, e penetra já no territorio boliviano, Fin la a safra, começam a affluir á Fortaleza os que vêm espaiarecer na terra da patria; e cada anno importam, em numerario, uma somma que póde attingir a 2.000 contos!

Outros atravessam a forteira do Piahy e percorrem esta provincia, comprando pelles e gados, que transportam para o Ceará, exportando aquellas e refazendo estas para enviar ao mercado de Belem, ou repovoarem as fazendas anniquiladas pela secca. Excedem muito de um milhão as pelles de cabra, que sahem anualmente pelo porto da Fortaleza, e grande parte d'ellas procedem do Piahy.

Ultimamente está exportando tambem para o Pará, além de café, sola, carne, queijos, rapaduras, tucucha, gotabala, vinho de cajú, relos de algodão, etc.

Só deste artefacto foram exportados no anno passado cerca de 8.000, sendo trabalho exclusivo de mulheres, que ainda especulam em rendas, labyrinthos e muitos outros trabalhos do mesmo genero.

O Pará compra tambem ao Ceará grande quantidade de cavallos, burros carneiros, etc., sendo para notar que consome em gallinhas uma quantidade prodigiosa.

Eis com' tem pago o Ceará a sua divida, e no anno ultimo os seus importadores e exportadores, sem haver na terra um Banco se quer, pagaram á alfandega, com dinheiro da gaveta, 2.278.000\$ de direitos, não falando na grande, somma com que contribuíram para o consulado provincial.

Entre dous amigos: —Nada ha tão providencial como as molestias de coração, acredita! —Porque? —Porque foi a unica que deu com minha sogra no cemiterio.

CONTRA A DIPHTERIA

E' esta molestia tão atterradora e mortifera que deve a imprensa vulgarisar os remedios preconizados como efficazes por pessoas que têm autoridade profissional.

Anda quando taes remedios não sejam infalliveis ha conveniencia em atrahir para elles a attenção dos medicos.

O dr. Mercier, de Besançon, pretende ser o chloral um remedio efficacissimo para debellar a diphtheria, se tal substancia for opportunamente empregada logo no começo da molestia.

Ele o administra em charope minis trado ás colheres na proporção de duas, tres, quatro e cinco grammas, de meia em meia hora, conforme a idade do doente.

Diz esse clinico que o effecto só produz depois de 24 horas e que sua estatistica demonstra 95 curas sobre 100 casos!

O chloral é, como se sabe, uma substancia antiseptica, cuja actividade póde, em certos casos, mostrar-se superior á do acido phenico e sendo em pequenas doses, um medicamento inoffensivo póde ser experimentado sem receio.

No municipio de S. Fidelis, na fazenda do sr. João Ramos, um escravo aproveitando-se da ausencia d'aquelle senhor assassinou burbaramente a mulher do mesmo esfaqueando os filhos, duas creanças e uma moça.

O povo indignado, arrancou o preso das mãos da escolta e levando-o para o lugar do crime o espancou, lançando-o em seguida a uma fogueira.

Em um salão. Um ganteador que faz a corte a uma dama: —Como os seus olhos são grandes! como os seus pés são pequenos! como os seus cabellos são compridos! como os seus dentes são curtos!

Um rapaz que ouviu todo isso: —Com os diabos! Não é um namorado...E' um agrimeusor.

A ESCRAVIDÃO

«Não ha escravidão natural senão a dos seres que não participam da razão; tal é o caso dos tantos animaes e não dos homens (Epicteto).

«A escravidão é uma instituição abominavel, porque é um attentado contra o que constitue a natureza humana. V. Cousin).

«A forma mais monstruosa que toma o direito da força é a escravidão (Laboulaye).

«O direito internacional não reconhece em nenhuma Estado nem em particular algum o direito de possuir escravos. (Bluntschli.)

«A escravidão nunca constitue elemento de força para povo algum. (Walford).

«A escravidão é a oppressão organizada, tendo por fim o espolio. (Bastiat).

«A escravidão foi o maior obstáculo ao progresso, para o qual em nossos dias se marcha com rapidez admiravel, comparativamente, ao que se conseguiu realizar durante o longo e funesto periodo em que ella reinou nos centros da civilisação. (Schulcher).

MAXIMAS

Tudo fidalgo de palha. Trata o povo de canalha.

Eleitor que se vendeu. E' patife e é sandeu.

Unanimidade em eleição. E' signal de corrupção.

Autoridade interesseira. Só protije la-roeira.

Dous reços falam de amor. Um d'elles é secretario do materialismo. —Como conheces que uma mulher é bonita? —... e tu? —Eu? como todo o mundo. Pelo tacto!...

O HYPNOTISMO.

Cura da Paralysis

Dizem as folhas do Porto que os srs. Arnaldo Vieira de Almeida e Franklin d'Oliveira Bastos, quintanistas da escola-medica cirurgica d'aquella cidade, conseguiram que a paralytica da enfermaria de S. Francisco, Joaquina Pacheco de Jesus, de 40 annos de idade, solteira, de profissão brunadeira, natural d'esta cidade, e moradora na rua de Traz, 188, por suggestão hypnotica, phaze da catalepsia, provocada pela compressão do globo ocular, se sentasse na cama de per si, movesse os braços em todas as direcções e levantasse as pernas em flexão sobre o abdomen.

Esta doente entrou n'aquelle estabelecimento de caridade no dia 29 de setembro, com uma paralytica geral, a ponto de não poder ser tratada com banhos de chuva, nem com choques electricos, com os quaes piorou, estando ultimamente no uso do arseniato de strichina.

Foi-lhe, portanto, suspenso todo o tratamento anterior, e continuará sob o cuidado dos dous alumnos d'aquella escola a seguir um tratamento puramente hypnotico.

Compreende-se o grande alcance deste facto para a therapeutica, e naturalmente fará grande sensação no mundo medico.

A PARTIDA

Foi-se a minha alma! Em triste soledade, De crua doras lagrimas vertendo, Quasi sem vida aqui fiquei vivendo, No manto envolto negro da Saudade.

Aurea illusão da minha mocidade! Partio! Aquelle grande manstro horrendo De azas de ferro e de bramir tremendo, Poz nos, entre nós dous a fumenidade!

Em vão, da praia, agito o branco lenço! O céu abraça o mar ao longe e vejo Só atravez do pranto o Nada immenso.

Applaca o vento e o mar. Sol bem fazejo Protege aquella por que vivo e penso, Unico bem da Terra que eu desejo!

Março 27, de 86.

Filinto d'Almeida

Os funeraes da sra. Boucicaut, proprietaria dos famosos armazens do Bom marche, foram verdadeiramente principescos.

Seguiram o foreiro centenares de empregados daquelles importantes armazens. A igreja de S. Thomaz d'Aquino, onde se celebraram os officios fúnebres, estava completamente forrada de preto. O catafalo, severo severo, magnifico e imponente, estava cercado por uma grande porção de cirios, lampadas e estatuas.

A missa e a encomendação foi executada a orgão, por uma esplendida orchestra e pelos corpos do theatro da Opera.

A finada legou 16 milhões de francos, cerca de 6.400.000\$, aos seus empregados, e 20 milhões, cerca de 10.000.000\$, para obras pias.

Por unanimidade a camara municipal de Paris resolveu enviar pezzes á familia de Mme. Boucicaut.

Mauricio Bernhardt, casou-se o mez passado, em Paris, com a formosa princesa Teska Jablonska.

Formosa, princeza e millionaria! Que felizardo!

O horão X... trata de divorciar-se. —Não comprehendo meu marido? dizia a baroneza ao advogado do barão; eu sou tão boa!...Ella que pergunte aos seus amigos se não me dou bem com elles!

—Ah! é exactamente isso o que o afflige, respondeu o advogado.

A casa franceza Boris Frères, que faz, na Fortaleza, uma exportação annual de 4.000.000\$, trata de exportar o commercio de fibras vegetaes, em que abunda a provincia. Para isto mandou vir uma machina em uso na India e possessões ingiezas, com a qual obtém o productol de modo mais completo e nas melhores condições.

As primeiras amostras foram de craxata e saliram excellentes.

A colonia polaca celebrou este anno em Paris, na igreja da Assumpção, o 57.º anniversario da famosa insurreição de 1830.

O concurso de polacos de todas as idades e condições era extraordinario. Foi pregador o conego Smiter, que recordou todas as glorias dos Polacos.

No fim da missa solemne rezou-se um Dei profundis pelos mortos de 1870 e fervorosas supplicas subiram ao céu pela igreja e pela restauração da Polonia

Annuncios.

Declaro que os dez socios dos 2 bilhetes ns. 5:456 e 24978 são os seguintes: 1 José Tavares da Silva, 2 Manoel da Costa Teixeira, 3 D. Lidia L. Falcão, 4 Francisco Lopes Pedra, 5 Segismundo Cicero de Alencar Araripe, 6 Leonel Caetano da Silva, 7 O mesmo, 8 Dionisio de Souza Broxada e Silva, 9, O mesmo e seus filhos, 10 e Geraldino Tavares da Silva.

Tendo sido substituido o socio Dr. José Lourenço de Moraes e Silva pelo ultimo acima declarado e havendo passado a todos uma cautella em 26 de junho de 1886 para documento de cada um, inclusive ao Dr. José Lourenço, declaro que ficão de nenhum effecto ditas cantellas e para documento dos socios faço esta declaração que assigno e vai publicado no jornal.

Theresina, 11 de Fevereiro de 1888. Dionysio de S. Broxada e Silva.

O abaixo assignado declara para os fins convenientes, que desde novembro do anno passado, mudou sua residencia da villa de São Francisco, provincia do Maranhão, para esta capital.

Theresina, 4 de Fevereiro de 88.

Aristides Medeiros.

Casa Franceza CAFE BOM KILO 840 CASA FRANCESA